

Deliberação CIF nº , de de novembro de 2022

Aprova o Calendário CIF do ano de 2023

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nos arts. 10, parágrafo primeiro, e 36 do Regimento Interno do CIF e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF para o ano de 2023, nos seguintes dias e locais:

Reuniões Ordinárias CIF 2023

66ª RO – 10, 11 e 12 de fevereiro - Belo Horizonte/MG

67ª RO – 29, 30 e 31 de março - Vitória/ES

68ª RO – 10, 11 e 12 de maio - Belo Horizonte/MG

69ª RO – 28, 29 e 30 de junho - Linhares/ES

70ª RO – 9, 10 e 11 de agosto - Brasília/DF

71ª RO – 20, 21 e 22 de setembro - Belo Horizonte/MG

72ª RO – 25, 26 e 27 de outubro - Mariana/MG

73ª RO – 6, 7 e 8 de dezembro - Vitória/ES

Brasília/DF, xx de novembro de 2022.

THIAGO ZUCCHETTI CARRION